

Nº. 107 – DOE de 12/06/2015 – Seção 1 – página 28

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado CVS-24/15 – GT Medicamentos/DITEP, de 11-6-2015

Assunto: Interdição Cautelar do produto Sinvastatina 20mg, marca Sinvaston, lote AS314, fabricado por Sanval Comércio e Indústria Ltda.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP - 013792/2015–CVS, referente ao Laudo de Análise Fiscal - 3890.00/2014, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, com conclusão Insatisfatória em relação ao ensaio de aspecto para o produto: Sinvastatina 20mg; marca: Sinvaston; Lote: AS314, validade: 06/2015, fabricado por Sanval Comércio e Indústria Ltda, CNPJ: 61.068.755/0001-12, situada na Rua Nicolau Alayon, 441, Interlagos - SP/SP.

Determina: - Interdição Cautelar do lote do referido produto até a conclusão dos procedimentos administrativos de análise fiscal.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10.083/98 e Lei Federal - 8.078/90.